



**TERMO DE REFERÊNCIA
2024**

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência dispõe sobre a solicitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHE EVENTUAL**, visando atender público alvo crianças e adolescente em situação de acolhimento no **SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE CASA LAR GERAÇÃO FAMÍLIA** deste município de Iporá – Goiás através do Fundo Municipal de Assistência Social / Política Pública Municipal de Assistência Social. Demais informações sobre o presente objeto encontram-se em **item 4** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de gênero alimentício, visa atender as necessidades da Casa Lar Geração Família no que concerne o atendimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, conforme estabelece o art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por se tratar de Serviço de Alta Complexidade de Acolhimento na modalidade Casa Lar, o serviço de acolhimento é oferecido em uma unidade residencial e organiza-se de modo a oferecer ambiente próximo a uma rotina familiar. O que demanda necessidades peculiares de acordo com o público que está sendo atendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente prestação deverá observar os procedimentos contidos na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHE EVENTUAL, VISANDO ATENDER PÚBLICO ALVO CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO NO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE CASA LAR GERAÇÃO FAMÍLIA DESTES MUNICÍPIO DE IPORÁ – GOIÁS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Aquisição de Material de Consumo / Gêneros Alimentícios – Lanche Eventual, visando atender público alvo crianças e adolescente em situação de acolhimento no Serviço de Alta Complexidade Casa Lar Geração Família deste município de Iporá – Goiás.	DESCRIÇÃO CONFORME PESQUISA DE PREÇO ANEXA.	CONFORME PESQUISA DE PREÇO ANEXA.	CONFORME PESQUISA DE PREÇO ANEXA.
VALOR TOTAL:			CONFORME PESQUISA DE PREÇO ANEXA.	



5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA LEGAL SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar com pontualidade o objeto, da forma especificada no **item 4** deste Termo de Referência, especificada pela Proteção Social Especial, solicitante e coerente a proposta apresentada;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Pública Municipal, através da fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão as reclamações por parte da receptora dos serviços prestados, objeto do presente Termo.

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada e efetuar o pagamento de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste contrato;
- b) Proporcionar à pessoa a ser contratada as facilidades necessárias para a execução do contrato e fornecer todas as informações relacionadas com o objeto;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- d) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6. DO FORNECIMENTO:

A contratação será realizada em estrita observância as cláusulas contratuais. A parte contratada responderá, na forma da Lei, pelos serviços que porventura venham apresentar qualquer irregularidade ou discordância à íntegra do objeto deste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da conta corrente nº **9025-5 COFINANCIAMENTO MUNICIPAL – FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, via depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal, com a comprovação da efetiva entrega, devidamente aceita pelo



PREFEITURA DE IPORÁ
O FUTURO É AGORA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
GESTÃO 2021-2024
IPORÁ-GO

Fundo Municipal de Assistência Social. Sabendo que as validades das documentações obrigatórias e parciais deverão ser observadas.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 000519 FONTE 100

ELEMENTO 339030

9. FISCALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS:

A fiscalização do serviço, ficará a cargo do Serviço de Alta Complexidade Casa Lar Geração Família, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

10. LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A presente contratação se faz em prol atender Serviço de Alta Complexidade Casa Lar Geração Família, ofertados pela Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá – Goiás.

11. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I. Para a contratação discriminada no **item 04 deste Termo**, será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o do Termo de Referência.

II. A vigência do contrato será de acordo com o descrito em formalização por meio do princípio da legalidade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução do Serviço ora contratado, constantes do presente Termo de Referência serão resolvidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, nos específicos âmbitos de suas competências.

Sendo assim, encerro o presente.

Iporá – Goiás, 04 de março de 2023.

Naçóitan Araújo Leite
Gestor do FMAS